



HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-003/2017-SEMS**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.243.376/0001-80, vencedora do CERTAME com o valor global de **R\$ 310.080,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E OITENTA REAIS)**.

Tucuruí – Pará, 28 de março de 2016.

ADRIANDO FERREIRA DE MELO

Secretario Municipal de Saúde